

DESPACHO Nº 0144/2026-CM/AT

Ref.: EP nº 25.509.442-4

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso VIII, do art. 72, e inciso II, do art. 75, ambos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o disposto na Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026), e ainda, com base no inciso XVII, do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), a **DIVULGAÇÃO DO EDITAL** em sítio eletrônico, de contratação direta, por dispensa de licitação eletrônica, para a aquisição de lixeiras, visando atender as necessidades da Divisão de Transporte Aéreo da Casa Militar – DTA/CM, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa Eletrônica nº 0018/2026-CM (mov. 11).

2. O valor máximo da contratação será de **R\$ 7.582,86 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**.

3. Os recursos necessários para a contratação em pauta correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização; 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos; Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos; 501 – Outros Recursos não Vinculados.

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO,
CHEFE DA CASA MILITAR.

Documento: **Despacho0144.2026autorizodivulgacaodeeditaLIXEIRAS.DTA25.509.4424JB.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Antonio Tordoro** em 30/03/2026 11:33.

Inserido ao protocolo **25.509.442-4** por: **Janio Belizario** em: 30/03/2026 11:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

Curitiba, PR, 30 de março de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

39855/2026

Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90373/2026
GMS Nº 373/2026
UASG RESPONSÁVEL: 928306

PROTOCOLO: 25.462.372-5

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a Aquisição de Televisores Smart TV 4K de alto desempenho, e Suporte para TV de parede para atender as demandas da Divisão de Transporte Terrestre da Casa Militar, conforme as condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 27.495,60 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), em LOTE Único.

DATA DA ABERTURA: 15/04/2026.

HORÁRIO: 10h.

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone "LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO" e no portal www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES: (41) 3350-2410 e (41) 3350-2701.
E-mail: licitacoes-cm@casamilitar.pr.gov.br

Curitiba, em 30 de março de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

39620/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90374/2026
GMS Nº 374/2026
UASG RESPONSÁVEL: 928306

PROTOCOLO: 25.468.567-4

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de Catraca eletrônica com módulo integrado de reconhecimento facial, destinada ao controle de acesso e fluxo de pessoas na academia da Divisão de Transporte Terrestre da Casa Militar do Paraná, conforme as condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 14.810,47 (quatorze mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos), em LOTE Único.

DATA DA ABERTURA: 15/04/2026.

HORÁRIO: 10h.

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone "LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO" e no portal www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES: (41) 3350-2410 e (41) 3350-2701.
E-mail: licitacoes-cm@casamilitar.pr.gov.br

Curitiba, em 30 de março de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

39670/2026

**CASA MILITAR
DESPACHO Nº 0144/2026**

Ref. EP nº 25.509.442-4

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso VIII, do art. 72, e inciso II, do art. 75, ambos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o disposto na Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026), e ainda, com base no inciso XVII, do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), a **DIVULGAÇÃO DO EDITAL** em sítio eletrônico, de contratação direta, por dispensa de licitação eletrônica, para a aquisição de lixeiras, visando atender as necessidades da Divisão de Transporte Aéreo da Casa Militar – DTA/CM, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa Eletrônica nº 0018/2026-CM (mov. 11).

2. O valor máximo da contratação será de **R\$ 7.582,86 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**.

3. Os recursos necessários para a contratação em pauta correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização; 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos; Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências.

Curitiba, 30 de março de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

39681/2026

**CASA MILITAR
DESPACHO Nº 0145/2026**

Ref. EP nº 25.570.672-1

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso VIII, do art. 72, da Lei Federal 14.133, 1º de abril de 2021, c/c art. 149, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e ainda, com base no inciso XVII, do artigo 7º, do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019) c/c a Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026), assim como levando em conta o constante na Informação nº 0049/2026-CM/AT (mov. 34), a contratação por inexigibilidade de licitação, **INFOCO-RH LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.825.501/0002-63, visando a participação no 4º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público, no primeiro evento, e o 4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas, no segundo evento. Duração dos eventos: 19 a 21 de maio de 2026 (1º evento) e 18 a 20 de agosto de 2026 (2º evento), a serem realizados no município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Termo de Inexigibilidade 0006/2026, mov. 5. O valor total máximo referente às inscrições nas duas etapas do evento será de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**.

2. Os recursos necessários para a despesa em pauta correrão por conta da dotação orçamentária Órgão 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa da Casa Militar; Natureza de Despesa: 3390.3948 - Serviços de Seleção e Treinamento Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos 501 - Outros recursos não vinculados.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar para providências.

Curitiba, 30 de março de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

39613/2026

Procuradoria Geral do Estado

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
ADESÃO À ATA DE SRP – PE 90325/2025 – HCFMUSP**

Protocolo: 25.327.704-1

Despacho nº 0449/2026 – PGE/GAB

AUTORIZO a celebração do Contrato Administrativo, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado e a empresa **ELEVATE UTILIDADES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.996.455/0001-02, objetivando a aquisição de 100 (cem) unidades de